



Termo de Compromisso de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo Nº: TC72741798

No dia 12 de Agosto de 2024, na cidade de JOINVILLE - SC as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS, CNPJ nº 76.590.884/0001-43, situado na R OTTO BOEHM, 478, 478, - AMÉRICA, CEP 89.201-700 ,JOINVILLE - SC,neste ato representado por FLAVIA LUANA FAVERO 06864114988- ou por delegação , aqui denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO** .

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, Instituição de Ensino, com endereço na RUA PAULO MALSCHITZKI, 200, ZONA INDUSTRIAL NORTE, Município de JOINVILLE - SC, CEP 89219-710, CNPJ nº 83.891.283/0001-36, email scii.reitoria@udesc.br, neste ato representado pelo(a) ANTONIO HERONALDO DE SOUSA aqui denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** .

ESTAGIÁRIO(A)

JULIA LLORENTE, Brasileiro(a), estudante, Documento De Identificação nº **12067685929** , CPF nº **12067685929**, data de nascimento: **30/03/2001** , telefone: **(48)84585519** - Email: **juliallorente2001@gmail.com** , aluno(a) regularmente matriculado(a) no **8º Semestre** do curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** da Instituição de Ensino **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, residente e domiciliado(a) na **RUA PAULO MALSCHITZKI COMPLEMENTO: AP 202 BL 02, 120, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE-SC , CEP: 89219-710**, aqui denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)** .

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as cláusulas e condições seguintes com base na lei 11.788/08:

Cláusula 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio tem a finalidade de regulamentar a realização do Estágio, objetivando o desenvolvimento do(a) estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Cláusula 2ª - O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão da Lei nº 11.788/08, art. 3º.

Cláusula 3ª - Este estágio, de caráter não obrigatório, será realizado dentro da linha de formação do Estagiário e conforme projeto pedagógico do curso, sendo respeitados os horários e obrigações do Estagiário com a Instituição de Ensino à qual está vinculado.

Cláusula 4ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO :

I - Aprovar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio juntamente com seu respectivo Plano de Atividades de Estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) estudante e ao horário e calendário escolar;

Cláusula 5ª - Cabe à CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

I - Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada supervisor;

IV - Solicitar ao Estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou mudança de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;

V - Conceder ao Estagiário, durante a vigência do estágio, Bolsa Auxílio /mês no valor de **R\$ 2069.50 (dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** , Auxílio Alimentação por mês de estágio no valor de **R\$607.50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)** e Auxílio Transporte por dia de estágio no valor de **R\$ 11.00 (onze reais)**, que serão creditados até 5º dia útil de cada mês.

VI - Garantir ao Estagiário recesso conforme previsto na legislação;

VII - Entregar ao estagiário o Termo de Realização de Estágio, por ocasião do desligamento/término do contrato;

VIII - Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

IX - Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo comunicação da Instituição de Ensino, conforme artigo 10 §2º da Lei nº 11.788/08;

X - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

XI - Enviar à Instituição de Ensino, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas, com vista obrigatória ao Estagiário;

XII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas;

XIII - Iniciar as atividades de estágio somente após o recebimento deste Termo de Compromisso de Estágio assinado por todas as partes signatárias.

Cláusula 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO(A):

I - Desenvolver com empenho e zelo as atividades estabelecidas para realização do estágio;

II - Observar, obedecer e cumprir às normas internas da Concedente de Estágio, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes e preservar o sigilo referente às informações a que tiver acesso;

III - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a regularidade de sua situação escolar;

IV - Manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;

V - Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente de Estágio e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO a(s) via(s) do presente Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pelas partes;

VI - Informar previamente à Concedente de Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

VII - Preencher, assinar e entregar, obrigatoriamente, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas conforme as datas informadas no Plano de Atividades de Estágio.

VIII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas no Plano de Estágio ou em seu curso de formação.

Cláusula 7ª - As principais atividades do estágio estão relacionadas no Plano de Atividades de Estágio e poderão ser alteradas, substituídas, ampliadas ou reduzidas de acordo com a progressão do estágio e do curso, desde que respeitado o contexto básico da profissão .

Cláusula 8ª - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser:

I cancelado unilateralmente a qualquer tempo, mediante expressa comunicação;

II prorrogado ou alterado, a critério da Concedente de Estágio mediante termo aditivo e prévio entendimento entre as partes, não podendo, entretanto ultrapassar o limite 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de Estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar até o termino do curso na Instituição de Ensino a que pertence.

Cláusula 9ª - As partes declaram que eventual tratamento de dados pessoais decorrente da execução deste Contrato deverá observar a legislação, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), bem como a Política de Privacidade da Super Estágios aplicável, comprometendo-se a tratar o mínimo de dados necessários para atingimento do escopo dessa avença e implementar as medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais, cooperando, mutuamente, se necessário, no cumprimento de obrigações e solicitações envolvendo o tratamento de dados pessoais. Cada Parte responsabiliza-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de e/ou relacionados ao tratamento de dados pessoais causado por culpa e/ou dolo, inclusive decorrente de conduta de empregados e/ou terceiros.

Cláusula 10ª - Constitui motivos para a rescisão imediata do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I A não regularização da documentação de estágio exigida no prazo máximo de 30 dias;

II O não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas neste Termo de Compromisso de Estágio;

III A conclusão ou abandono do curso, ou trancamento da matrícula, pelo Estagiário;

IV Caso comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho na Concedente de Estágio ou na Instituição de Ensino;

V Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente de Estágio.

Cláusula 11ª - SIGILO E CONFIDENCIALIDADE O estagiário(a) compromete-se a manter, durante e após o encerramento do contrato com a empresa, mais estrito sigilo e confidencialidade no que se refere a quaisquer dados, materiais, tais como senhas de acesso ao sistema da Empresa, senhas de acesso ao local onde está sediado o empregador, nas informações relativas aos usuários, funcionários e diretores da Empresa, inserção de dados no sistema, documentos em geral, especificações técnicas ou comerciais, assuntos financeiros, organizações, inovações ou aperfeiçoamentos da empresa e outros, sejam eles reais, planejados, investigados ou discutidos, que venha a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhe seja confiado em razão da função exercida, sendo esses de interesse da empresa, suas coligadas ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, salvo se houver consentimento por parte da empresa em documento próprio, ou para cumprimento das atividades por ele exercidas na mesma, sob pena de assim não o fazendo, ser rescindido o presente contrato por JUSTO MOTIVO, sujeitando-se ainda às penalidades previstas. Parágrafo único: A divulgação de quaisquer informações ensejará a responsabilização na forma da lei.

Cláusula 12ª - A Concedente de Estágio contratou a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste

Termo de Compromisso de Estágio.O seguro contra acidentes pessoais será através da apólice de Seguros 38164 - Tokio Marine Seguradora - 33.164.021/0001-00 de responsabilidade da Super Estágios.
Clausula 13ª - O estagiário signatário deste termo declara para todos os fins e sob as penas da lei que NÃO realiza estágio em outro Órgão ou Empresa Concedente, sendo este estágio o seu único vínculo.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Local do Estágio UNIMED FEDERAÇÃO - R OTTO BOEHM, 478 - AMÉRICA - JOINVILLE - SC		
Data de Início do Estágio 12/08/2024	Data de Término do Estágio 11/08/2025	Curso CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Horário de Estágio 08:00 às 14:15 – 15 MINUTOS DE INTERVALO de segunda a sexta feira		
Supervisor TONY HASS FIHO CPF:05017798927	Cargo do Supervisor COORDENADOR NEGOCIOS E SOLUCÕES EM TI	Formação do Supervisor SUPERIO COMPLETO
Email do Supervisor tony.hass@unimedsc.coop.br		Telefone do Supervisor 47996265188
Setor do Estagiário NUDA – NÚCLEO DE DADOS	Frequência do Relatório Semestral	Data de Entrega dos Relatórios 12/02/2025
Período do curso Vespertino	Previsão de Formatura 12/2025	

ATIVIDADES

• Desenvolver relatórios e Dashboards em Power BI por meio de gráficos, tabelas, mapas e outros tipos de visualizações que melhor representem os dados; • Analisar os dados para identificar tendências, padrões e anomalias; • Desenvolver e ajustar o design e a estética dos relatórios para facilitar a compreensão e a usabilidade; • Construir e manter documentação dos desenvolvimentos realizados; • Dar suporte e manutenção nos produtos existentes no núcleo.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome do professor orientador: Karina Girardi Roggia

E-mail do professor orientador: karina.roggia@udesc.br

Assinatura do professor orientador

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Termo de Compromisso de Estágio e seu respectivo Plano de Atividades de Estágio em 3 (três) vias de igual teor.

JOINVILLE/SC, 05 de agosto de 2024

Flávia

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS
MEDICAS
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - UDESC
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(ASSINATURA E CARIMBO)

Julia Llorente

JULIA LLORENTE
ESTAGIÁRIO(A)

Juliana Soares Torres

SUPER ESTÁGIOS
AGENTE DE INTEGRAÇÃO



Documento assinado online por FLÁVIA por meio de senha em 29/07/2024, às 13:47:06.



Documento assinado online por JULIA LLORENTE por meio de senha em 30/07/2024, às 10:06:30.



Documento assinado online por JULIANA SOARES TORRES por meio de senha em 24/07/2024, às 15:23:21.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.superestagios.com.br/autenticacao informando o código de verificação **1148483596000176240862**



BWR Blockchain Workflow Report

Registration

USID (Unique Secure ID #)	FB7EE02961DB5D7EDA9D017915531A8A
Network Type	OAIS Cloud Private Network
File Name	20240805123237_15536029dbe92bc721b91b850cedefabe1bc.pdf
Submission Date	05/08/2024 12:34:03

Transaction Details

File Type	PDF
Security Framework	Ethereum Smart Contract on Private Blockchain Network - Release RD2SCE 1.0.11
Ethereum ID	0x677e767d05edebf21006b87cc771894bc8d949d3
Blockchain ID	0xd24af73f215d996f523624810d5e2e18e4584487
Blockchain processing date	05/08/2024 12:34:03

Signatures

Assinado por Regina Helena Munhoz:19094703840 em 06/08/2024 14:19:28 com seu Certificado Digital n/s 1695819275696
- emitido por OAIS Cloud Private CA - autenticação #F5B2AA928F940F3F09A0D14F45A27875
- endereço IP:

PORTAL DO DISCENTE > PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO
<div><div>Projeto de Pesquisa: NPP3169-2022 - Um Jogo Sério como Tecnologia Educacional para Prevenção da Violência Sexual Infantil - parte 1</div><div>Orientador: CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK</div><div>Centro: DIRECAO GERAL CCT</div><div>Departamento: DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA COMPUTACAO CCT</div><div>Discente: 2061022012 - JÚLIA LLORENTE</div><div>Tipo de Bolsa: PROBIC/UDESC (IC)</div><div>Direcionamento(s) do plano: Iniciação Científica</div><div>Status do Plano: EM ANDAMENTO</div><div>Edital: EDITAL PIC&DTI 01.2024 (CICLO: 2024-2025)</div><div>Cota: PIC&DTI 2024-2025 (01/09/2024 a 31/08/2025)</div><div>Período: 01/09/2024 a 31/08/2025</div></div>
ÁREA DE CONHECIMENTO
<div><div>Grande Área: Ciências Exatas e da Terra</div><div>Área: Ciência da Computação</div><div>Subárea:</div><div>Especialidade:</div></div>
CORPO DO PLANO DE TRABALHO
<div><div>Título</div><div>Estratégia de apoio à prevenção da violência sexual infantil por meio de uma tecnologia educacional</div></div>
<div><div>Introdução e Justificativa</div><div>O presente projeto busca definir uma estratégia de apoio à prevenção da violência sexual infantil por meio de uma tecnologia educacional. Para isso, o jogo sério baseado em orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade, as quais serviram de alicerce para a formulação dos ensaios de processo avaliativo do jogo desenvolvido foi realizado com crianças da Escola Municipal Pauline Parucker. Para tal avaliação, foi necessário a anuência da comunidade de Joinville, bem como a aprovação do projeto no Comitê de Ética. O presente projeto obteve essa aprovação no protocolo CAAE: 4366/2024. Contudo, ainda serão necessárias algumas atividades para a finalização do projeto. Essa pesquisa objetiva desenvolver um programa de educação para crianças, voltado a coibir o abuso sexual de crianças. Estratégias baseadas em jogos didáticos agregam e facilitam o aprendizado infantil, principais estratégias são simples e delicadas, como na temática da violência sexual.</div></div>
<div><div>Objetivos</div><div>a) Um dado a ser problematizado no estudo está relacionado com a baixa adesão de crianças. A baixa adesão traz à tona alguns questionamentos: reflexões sobre o silêncio das famílias. Qual a razão dos responsáveis rejeitarem a participação das crianças na pesquisa? Outra temática teria ur relevância? A temática da pesquisa intimida as famílias? Ou o resultado pode ser apenas uma medida cautelar dos pais ou responsáveis, que optam por atividades de suas crianças ao mínimo necessário? Sabendo-se que a falta de informação torna as crianças vulneráveis em relação à violência sexual, a proibição dos responsáveis pode ser vista como uma barreira de silenciamento e é um fator que merece ser melhor investigado. b) Em relação à prevenção da violência sexual, precisamos desenvolver um sistema de identificação das fases já concluídas. Durante a etapa de testes com o jogo, forneceu-se liberdade para as crianças jogarem as fases do jogo na ordem que melhor lhe agradassem. Isso gerou um problema que dificultava identificar quais fases as crianças já haviam concluído e quais ainda precisavam ser desenvolvidas. c) Outra questão técnica está associada com a ideia de aleatorização das perguntas em relação às imagens. No caso, observou-se durante os experimentos que as crianças, ao rejogarem o jogo, selecionavam as figuras que haviam memorizado anteriormente, o que não atendia ao objetivo de reforçar seus conhecimentos. Nesse sentido, surgiu a ideia de aleatorizar as perguntas com as imagens, garantindo a diversidade das respostas. d) Além disso, o trabalho gerou uma nova linha de investigação que está relacionada com técnicas predatórias de monetização em jogos digitais. Essas técnicas ainda podem ser extremamente prejudiciais aos jogadores, levando a problemas de vício, perda financeira ou problemas de saúde mental. O objetivo desta linha de pesquisa no trabalho é conscientizar os jogadores de jogos digitais sobre as técnicas predatórias de monetização usadas em jogos digitais, envolvendo desenvolvedores e editores, oferecendo uma visão crítica sobre práticas de monetização em jogos digitais, destacando técnicas predatórias, explorando a semiótica e apresentando uma metodologia prática de análise. Sua contribuição fundamental reside na promoção da conscientização e educação para crianças sobre a ética e o impacto financeiro dessas táticas na indústria de jogos.</div></div>
<div><div>Metodologia</div><div>A natureza de um projeto de pesquisa vislumbra sobre o seu impacto na sociedade. Há, portanto, duas classificações: pesquisas básicas e pesquisas aplicadas. Pesquisas de natureza básica buscam o enriquecimento teórico do corpo científico. Já as pesquisas de natureza aplicada buscam por soluções para problemas práticos. A corrente pesquisa almeja contribuir para a construção de habilidades autoprotetivas para prevenir a violência sexual infantil. A solução pensada assume a forma de materiais como cartilhas, vídeos com animações e jogos focados no ensino-aprendizagem sobre a prevenção da violência sexual. Espera-se que tais materiais capacitem os estudantes de modo a coibirem e relatarem episódios de violência, culminando assim, na redução da violência sexual. A natureza do estudo opera em uma janela curta de tempo. As informações analisadas dizem respeito pura e simplesmente a dados colhidos durante o projeto. A natureza da pesquisa remete a um recorte transversal no tempo. A atual pesquisa mensura o desempenho, a aprendizagem e o engajamento das crianças no processo de avaliação de estratégias educacionais. O desempenho (quantitativo) é colhido de maneira virtual por meio de questionários e testes realizados com as estratégias utilizadas; neste quesito, as informações como os acertos, erros e os tempos de resposta para exercícios de aprendizagem (quantitativo) é mensurada por meio de um conjunto de questões focadas em medir o nível de conhecimento adquirido pelos participantes. O engajamento (qualitativo) é alcançado por meio de entrevistas e depoimentos em um grupo focal com o intuito de identificar os níveis de engajamento do público-alvo. Definidas as variáveis mensuradas, afirma-se que o atual trabalho possui uma abordagem quanti-qualitativa.</div></div>
<div><div>Habilidades Adquiridas</div><div>Essas habilidades demonstram uma combinação de competências técnicas, criativas, pedagógicas e de responsabilidade social, essenciais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Empatia e Sensibilidade: O desenvolvimento deste tipo de jogo requer uma profunda compreensão e empatia com as crianças, demonstrando sensibilidade ao abordar esse assunto delicado. Pesquisa e Análise: Foi necessário realizar uma extensa pesquisa sobre a violência sexual infantil, analisar dados, estatísticas e informações relevantes para embasar o conteúdo do jogo de forma precisa e informativa. Acessível: O jogo deve ser projetado de maneira inclusiva e acessível, de modo a alcançar e apoiar o público-alvo, que pode incluir crianças, pais e professores da área. Habilidades Pedagógicas: A capacidade de transformar um assunto complexo e delicado em um formato lúdico e educativo, tornando o jogo uma ferramenta eficaz. Gerenciamento de Projeto: A organização e gestão do desenvolvimento do jogo, incluindo a coordenação de equipes, planejamento de prazos e recursos. Pensamento Criativo e Inovação: A habilidade de criar uma abordagem inovadora e diferenciada para abordar a violência sexual infantil por meio do formato de um jogo. Responsabilidade Social: O compromisso em desenvolver um jogo que contribua para a conscientização e prevenção da violência sexual infantil, demonstrando uma postura ética e de responsabilidade social.</div></div>
<div><div>Referências</div><div>AAGAARD MIRIA EMMA CLAUSEN KNUDSEN, Per Bækgaard Jacob; DOHERTY, Kevin. A game of dark patterns: Designing healthy, highly-engaging digital games. In: Conference on Human Factors in Computing Systems, 2022. ALBERT, Flávia Ribeiro; COSTA, Daniel Leite. Desenvolvimento visual de jogo sério sob o SBGames, SBC, Recife, v. 19, p. 64–71, 2020. ISSN 2179-2259. ALMEIDA, André Henrique do Vale de et al. A responsabilidade dos profissionais de saúde em casos de violência contra crianças e adolescentes de acordo com seus códigos de ética. Arquivos em Odontologia, Belo Horizonte, v. 48, n. 2, p. 1516-0939. AHONEN, Aleks. PLAYER PERCEPTIONS OF LOOT BOXES AND BATTLE PASSES: Exploring how monetization strategies have affected digital game monetization. Dissertação (Mestrado) — Tampere University, 2022. Disponível em: . Acesso em: 11 nov. 2023. ASLAN, Serdar. Digital Education Methodologies for development and software quality. Tese (Doutorado) — Virginia Polytechnic Institute and State University, Blacksburg, 2016. A meta-analysis of the prevalence of child sexual abuse disclosure in forensic settings. Child abuse & neglect, Elsevier, Calgary, v. 93, p. 291–304, 2021. CARDOSO, Diana Carolina Isidoro Logrado. Abuso Sexual Infantil. Dissertação (Mestrado) — Universidade de Coimbra, Portugal, 2011. Juliana. Estudo sobre Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente: regiões sul e sudeste. Brasília, DF, 2016. 43 p. Ministério da Justiça. Segurança Pública. FINGERLE, Michael; RÖDER, Mandy; MÜLLER, Anna. „Cool and Safe”: Ergebnisse der evaluationsstudie. Universidade Frankfurt IBIAPINA, Aricelma Costa; ROCHA, Genyilton Odilon Régio da. As influências do debate acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes si</div></div>

In: Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação XXVI. Goiânia: Anpae, 2013. ISSN 2447-4193. JONES, C., SCHOLÉS, L., ROLFE, I. (2020). A serious-game for child sexual abuse prevention: An evaluation of Orbit. Child Abuse & Neglect, 107(104569). https : //doi.org/https://j.chiabu.2020.104569 LELIS, Acácia Gardênia Santos; LELIS, Kátia Cristina Santos. A fragmentação da infância: uma realidade de crianças vítimas domésticas. Revista Interfaces Científicas - Direito, [online], v. 2, n. 3, p. 33-43, 2014. ISSN 2316-3321. LIMA, Maria José Barros. Violência sexual em adolescentes: prevenção nas escolas públicas de ceilândia sul/df. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2015. LOPES, T. N., & ARAUJO, R. (2021). of the Literature on the Application of Digital Games in the Training of Organizational Processes. iSys - Brazilian Journal of Information Systems, : doi.org/10.5753/isys.2021.1092 OMS. Inspire: Seven strategies for ending violence against children. Washington, 2016. OMS. Responding to children who have been sexually abused: Who clinical guidelines. Geneva, 2017. PETROVSKAYA, E.; ZENDLE, D. Predatory monetisation? a categorisation and aggressive monetisation techniques in digital games from the player perspective. Journal of Business Ethics, 2022. SILVA, R. R., RIVERO, L., (2021). ProgramSE: Um Jogo para Aprendizagem de Conceitos de Lógica de Programação. Revista Brasileira de Informática na Educação, 29, 30. doi.org/10.5753/rbie.2021.29.0.301

Cronograma de Atividades

Atividade	2024				2025				
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
ESTABELECIMENTO DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA									
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS									
IMPLEMENTAÇÃO, VALIDAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES									
CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES									

Portal do Discente

SIGAA | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3664-8000 | Copyright © 2006-2025 - UFRN - sig-prod-sigaa-02.producao - v4.9.3_s.4